

DENOMINAÇÃO

CEDI - P. I. B.
DATA 24, 07, 1987
COD KHD06

ÁREA INDÍGENA KRAOLÂNDIA

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS

KRAHÔ

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: ITACAJÁ e GOIATINS

ESTADO: GOIÁS

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 16ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	07º 55' 17,6" S	47º 17' 19,2" WGR
LESTE	08º 18' 35,0" S	47º 08' 10,0" WGR
SUL	08º 46' 29,0" S	47º 22' 12,0" WGR
OESTE	08º 23' 23,0" S	47º 45' 54,5" WGR

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI - 1268, 1345, 1346, 1424, 1425	1:100.000	IBGE	1979

DIMENSÕES

ÁREA 302.533,3971 ha

PERÍMETRO: 374,503 km

ÁREA: Trezentos e dois mil, quinhentos e trinta e três hectares, trinta e nove ares e setenta e um centiares.

[Handwritten signature]

- NORTE:** Partindo do marco MC-03=MG. com coordenadas geográficas $08^{\circ}23'23,0''S$ e $47^{\circ}45'54,5''Wgr$, localizada na confluência do Rio Manoel Alves Pequeno com o Ribeirão dos Cavalos, próximo da cidade de Itacajã; daí, segue pelo Ribeirão dos Cavalos, no sentido montante, com a distância de 38.319,10 metros, até o marco MC-02 com coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ}14'01,3''S$ e $47^{\circ}33'56,4''Wgr$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta com azimute e distância de $98^{\circ}18'28''$ e 825,91 metros, até o marco MC-01 com coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ}14'05,4''S$ e $47^{\circ}33'29,7''Wgr$, localizado na cabeceira do Rio Riozinho; daí, segue por Este, no sentido jusante, com a distância de 61.330,43 metros, até o marco MC-00=MG. com coordenadas geográficas $07^{\circ}55'17,6''S$ e $47^{\circ}17'19,2''Wgr$, localizado na confluência com o Rio Vermelho; daí, segue por Este, no sentido montante, com a distância de 103.392,72 metros, até o marco MC-07 com coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ}23'31,3''S$ e $47^{\circ}10'01,6''Wgr$, localizado na confluência com o Ribeirão Suçuapara (Gameleira Grande)
- LESTE:** Do marco MC-07, segue pelo Ribeirão Suçuapara (Gameleira Grande), no sentido montante, com a distância de 59.559,41 metros, até o marco MC-06 com coordenadas geográficas $08^{\circ}44'54,2''S$ e $47^{\circ}18'16,9''Wgr$, localizado em sua cabeceira.
- SUL:** Do marco MC-06, segue por linha reta com azimute e distância de $252^{\circ}48'28''$ e 4.188,21 metros, até o marco MC-05 =MG. com coordenadas geográficas $08^{\circ}45'33,6''S$ e $47^{\circ}20'28,0''Wgr$, localizado na cabeceira do Ribeirão Cachoeira; daí, segue por Este, no sentido jusante, com a distância de 79.277,63 metros até o marco MC-04 com coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ}32'49,6''S$ e $47^{\circ}41'33,9''Wgr$, localizado na confluência com o Rio Manoel Alves Pequeno.
- OESTE:** Do marco MC-04, segue pelo Rio Manoel Alves Pequeno, no sentido jusante, com a distância de 27.609,69 metros, até o marco MC-03 = MG, início deste memorial.

OBS: As coordenadas Geográficas dos marcos MC-02, 04 e 07 foram extraídas gráficamente.

LOCAL:

BRASÍLIA

DATA:

11.09.84

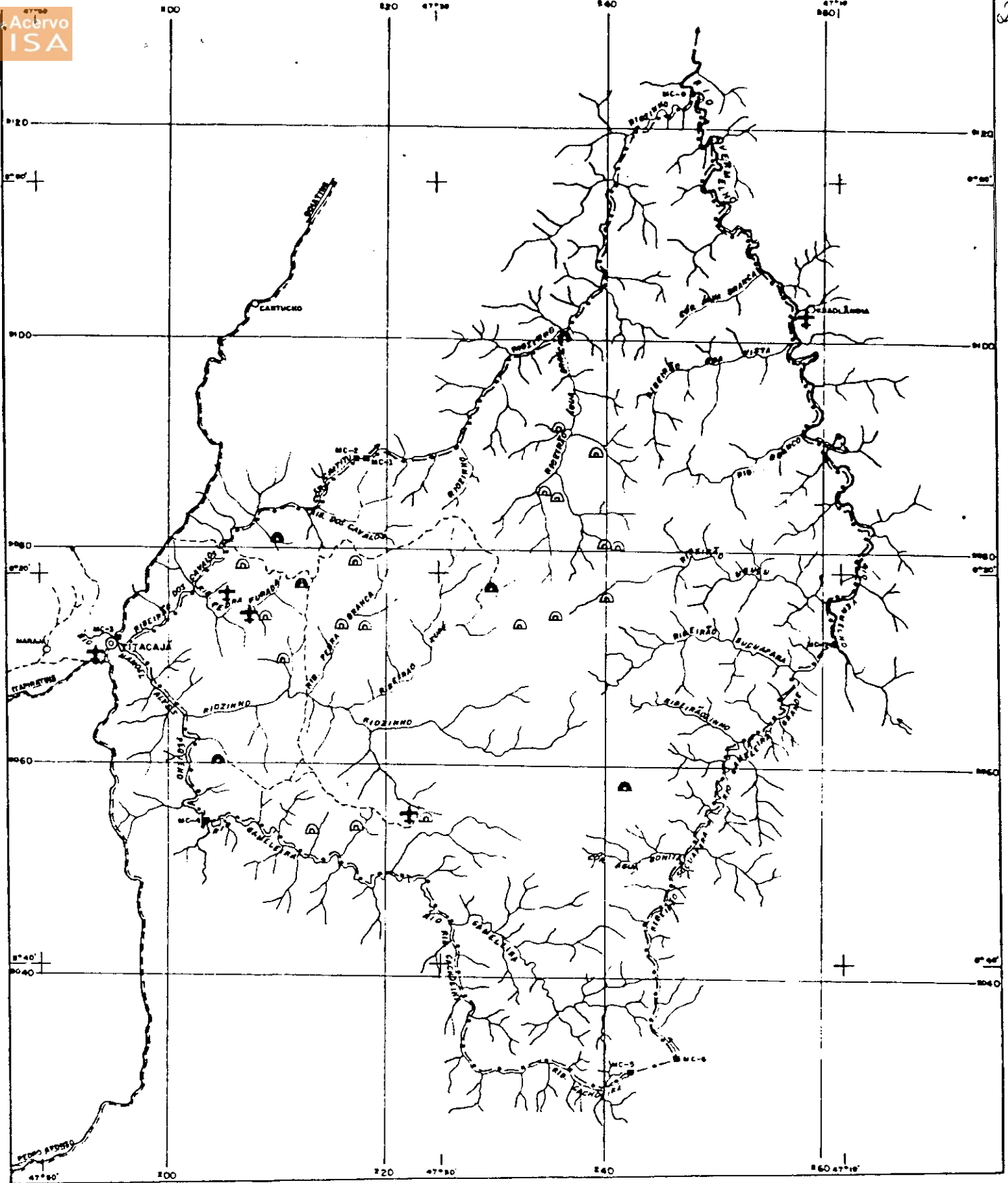
TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Mário dos S. Alves

MÁRIO DOS SANTOS ALVES
Téc. em Agrim. DDF/DPI.
CREA-60 5647D

VISTO:


Sergio de Campos
Chefe Substituto - DDF/DGPI
Port. n. 36/PI de 27-07-81



SINAIS CONVENCIONAIS

- - - - - TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- POSTO INDÍGENA
- ALDEIA INDÍGENA
- ALDEIA INDÍGENA ABANDONADA
- MARCO DE DIVISA DE CONCRETO
- CIDADE & VILA
- CAMPO DE POUSO
- RODOVIA DE REVESTIMENTO SOLTO
- CAMINHO
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE

OBS: PLANTA EXECUTADA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI</p>			
<p>ÁREA INDÍGENA KRAOLÂNDIA</p>		<p>DEMARCAÇÃO</p>	
<p>ITACAJÁ E GOIATINS</p>		<p>ÁREA 302 533,3871 ha</p>	<p>PERÍMETRO 374,5 Km</p>
<p>GOIÁS</p>		<p>ESCALA 1: 500 000</p>	<p>DATA 27/09/84</p>
<p>16^ª DR</p>		<p>EXECUTANTE PLANTEL LTDA</p>	
<p>DESENHO <i>[Assinatura]</i></p>	<p>TEC. RESPONSÁVEL DENICO PEREIRA LIMA CPLA - 3 482/8 498 1010</p>	<p>ELABORADO SERGIO DE CAMPOS CEPEL Da SBT</p>	<p>APROVA <i>[Assinatura]</i> SERGIO GALVAO PALMEIRA DIRETOR DA FUNAI</p>

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc. N.º 2145/84
Fl. 009
Rubrica

FUNAI/DGPI
RECEBIDO
PÚBLICA

DE ORDEM,
A O SGPI
EM, 3 1 9 1 8 4
D. G. P. L.

Ao chefe do S. G. P. I.,
para providências,
03/09/84
Antonio Augusto Faleiros
Diretor da D.P.I.

À DDF, solicitando a gentileza de anexar memorial descritivo e croqui da demarcação.

Em, 04.09.84

[Handwritten signature]

SGPI/DPI/Fmb.

- I - Cartão analítico (soc. não tem).
- II - Cartografia, preparem mapa modelo A4.

3575, 04127134

Do SGPI,
solicitação atendida
21/12/84

Proc. 0145/84
Fl. 013
Rubrica: *[assinatura]*

Senhor Chefe Substituto da DDF.

Atendendo solicitação de V.Sa., estamos encaminhando, uma minuta do memorial descritivo da Área Indígena Kraolândia, situado no Município de ^{Itacatia} ~~Itacatia~~ ^{GOATINS} ~~GOATINS~~ Estado de Goiás, uma relação dos pontos limítrofes, 5 cartas topográficas, na escala de 1:100.000 do órgão FINEP, ano de 1.979/80, para que seja feita sua redação final.

Informamos que não foi possível proceder uma análise técnica, da demarcação, porque somente foi encontrado em nossos arquivos um relatório técnico, uma cópia da planta na escala de 1:50.000, entregue pela Firma Plantel Agropecuária e Comercial Ltda. E três pontos de satélites determinados pela Firma Geosat.

Com esclarecimento acima é impossível fazer um ajuste de coordenadas local para coordenadas UTM.

Achamos importante informar que as coordenadas Geográficas dos pontos MC-01, 02, 04, 07 são aproximadas, foram extraídas da carta topográfica, as marcas -00, 03, 05 foram feitos pontos de satélites, Marco MC-05 foi feito transporte de ordenadas utilizando o azimute e distância do memorial descritivo entregue pela firma Plantel.

Brasília 10 de Setembro de 1.984.
[Assinatura]
Mário dos Santos Alves.
Seção de Cálculo.

*Enviado por
11/09/84
[assinatura]*

Proc. 9145/84
Fl. 15
R. 8

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

REF: PROC/FUNAI/BSB/2145/84

ASS: Homologação da ÁREA INDÍGENA KRAOLÂNDIA.

Senhor Diretor,

De acordo com a instrução processual, estamos encaminhando os presentes autos a V. Sa., com vistas ao Assessor Dr. Valter Mendes, para submeter o assunto ao GT constituído pelo Decreto nº 88.118/83.

Em, 03 de janeiro de 1985.

José Calixto da Silva
José Calixto da Silva
Ch. de Serviço de Gestão
de Patrimônio Ind. / DPI

FUNAI/DPI
RECEBIDO
03/01/85
Valter Mendes

Ao Assessor Valter Mendes.

Em, 8.1.85.

ÁUREO ARAÚJO FALEIROS
Diretor.

DE/DPI/Fmb.

Ao Sr. Diretor
com as minutas de memo.
parecer, aprouvo, EM e Decreto
para consideração superior.

em 16-01-84
Valter Mendes
Valter Mendes
Assessor / DGPI

Ao Dr. Valter Mendes
De continuidade, faz as menções dos
representantes do MIB. Nos de envio nos
seguintes autos relacionados.

(Circular stamp)
20.07.85

CONTROLE INTERNO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ÁREA INDÍGENA KRAOLÂNDIA

MEMO OU INTERDITADA - Proc. _____

CARTA/DOSSIE Nº _____, / / _____ A IDENTIFICAR - Proc. _____

DATA DE ENCAM. AOS MEMBROS DO GT _____/_____/_____ IDENTIFICADA - Proc. _____

PARECER Nº _____, / / _____ DEMARCADA } Proc. _____

APRECIADO EM / / _____ EM DEMARCAÇÃO }

APROVADO EM _____/_____/_____ LEG. FUNDIÁRIO - Proc. _____

DECRETO Nº _____ { DECL. OCUP. ÁREA INDÍGENA -

_____ / / _____ { HOMOL. DEM. (DEC. 76.999/76) - Proc. nº 2145/84.

PENDÊNCIAS A ser encaminhado ao GT 88.118/83 para homologação da demarcação.

DESCRIÇÃO DA ÁREA

SUER: 6a. ADR: ARAGUAINA PIN(s): _____

MUNICÍPIO: _____ U.F.: GOIÁS

SUPERFÍCIE: 302.533.397 ha PERÍMETRO: _____

GRUPO INDÍGENA: _____

TRONCO LINGUÍSTICO: _____

POPULAÇÃO: _____ N. ALDEIAS: _____

LIBERANÇAS { _____ : _____

_____ : _____

_____ : _____

N. OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS _____ TITULOS _____

_____ N. TITULOS _____

OBS.: _____

ÁREA DOMINIAL INDÍGENA

- REGISTRO CARTÓRIO

ÁREA DOMINIAL DA UNIÃO { IMEMOR.

- REGISTRO CARTÓRIO { RESERV.

- REGISTRO S.P.U.

PROCEDIMENTOS ACONSELHADOS: _____

OBS.: Veja-se no verso o RESUMO HISTÓRICO da área e do grupo indígenas.